

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 78.2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO SUBSTITUTIVO Nº
08/2025**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova o benefício auxílio-alimentação.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz Tavares Gomides

Fabiano Sousa da Cruz